



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 63/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 36/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33/2023 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 63/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL COPA, COZINHA, ARTIGOS DE CAMA E COLCHOARIA E ELETROPORTÁTEIS.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	40.087.572/0001-74	12.944,00	Doze mil novecentos e quarenta e quatro reais
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	9.125,56	Nove mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	2.595,85	Dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos
L. L. COMÉRCIO LTDA	49.293.597/0001-07	13.523,10	Treze mil quinhentos e vinte e três reais e dez centavos
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	740,00	Setecentos e quarenta reais
GAUCHA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA	16.620.059/0001-12	1.580,00	Mil quinhentos e oitenta reais
GILSON DE OLIVEIRA	48.459.078/0001-03	6.595,91	Seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos
MMP NANTES	21.690.355/0001-20	3.525,00	Três mil quinhentos e vinte e cinco reais
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37.730.284/0001-81	4.392,09	Quatro mil trezentos e noventa e dois reais e nove centavos
XPORTEX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES EM ALUMÍNIO LTDA - ME	08.714.118/0001-93	15.468,95	Quinze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos

Campo Bonito, Segunda-Feira, 26 de junho de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque- Pregoeira

Mário Weber- Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**TOMADA DE PREÇOS 07/2023  
PROCESSO 73/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2023**

**OBJETO: Construção de QUATRO ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS A SEREM CONSTRUÍDOS NAS COMUNIDADES DE LINHA FATIMA, CENTENÁRIO, ALTO LAJEADO E AGROIBEMA, EM PARCERIA COM A ITAIPU BINACIONAL**

**PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO – CNPJ 80.869.621/0001-45 E A EMPRESA CASSOL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 04.043.123/0001-60;**

**VALOR TOTAL R\$ 252.823,87 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.206080009.2051000.4.4.90.39.99.01.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DEPTO DE FOMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL – FONTE DE RECURSOS – MUNICIPIO DE CAMPO BONITO E ITAIPU BINACIONAL**

**VIGÊNCIA: DOZE MESES**

**EXECUÇÃO: SESSENTA DIAS.**

**ASSINATURAS: MARIO WEBER E ELOI CASSOL.**

**CAMPO BONITO, 23 DE JUNHO DE 2023.**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**Inexigibilidade Nº 15/2023**

**PROCESSO Nº 81/2023**

**Dispensa a licitação**, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoas jurídicas abaixo relacionadas, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS PARA VEICULOS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA GARANTIA E A CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS.**

**EXECUTORES:**

**OPEN VEICULOS LTDA – CNPJ 046.751.470/0001-32:**

REVISÃO DE 110.000 KM/RODADOS VEICULO - RENAULT DUSNTER – PLACAS RHD5B85  
VALOR TOTAL DAS PEÇAS R\$ 1.003,26 (Um mil e três reais e vinte e seis centavos)  
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 905,20 (novecentos e cinco reais e vinte centavos).

**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

REVISÃO GRAND SIENA PLACAS SDQ-6D57 – KM 28.840  
VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 803,46 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)  
VALOR DAS PEÇAS R\$ 912,50 (NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA**

REVISÃO DE 30.000 KM/RODADOS – ONIBUS VOLARE V9L EXECUTIVO PLACAS SDV8D65  
VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 1.166,00 (um mil cento e sessenta e seis reais)  
VALOR DAS PEÇAS R\$ 3.259,26 (três mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Dotação Orçamentária
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.39.00.00.00

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.  
Campo Bonito, 26 de Junho de 2023.

Mário Weber  
Prefeito Municipal





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**Inexigibilidade Nº 10/2023**

**PROCESSO Nº 59/2023**

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoas jurídicas abaixo relacionadas, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS PARA VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA GARANTIA E A CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS.**

**EXECUTORES:**

**OPEN VEICULOS LTDA – CNPJ 046.751.470/0001-32:**

REVISÃO DE 110.000 KM/RODADOS VEICULO - RENAULT DUSNTER – PLACAS RHD5B85

VALOR TOTAL DAS PEÇAS R\$ 1.003,26 (Um mil e três reais e vinte e seis centavos)

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 905,20 (novecentos e cinco reais e vinte centavos).

**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

REVISÃO GRAND SIENA PLACAS SDQ-6D57 – KM 28.840

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 803,46 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR DAS PEÇAS R\$ 912,50 (NOVECIENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA**

REVISÃO DE 30.000 KM/RODADOS – ONIBUS VOLARE V9L EXECUTIVO PLACAS SDV8D65

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 1.166,00 (um mil cento e sessenta e seis reais)

VALOR DAS PEÇAS R\$ 3.259,26 (três mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Dotação Orçamentária
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.39.00.00.00

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO.

Conforme o Artigo 25 Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 23 de Junho de 2023.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### DECRETO 3498/2023

**SÚMULA:** Convoca à IV Conferência Alimentar Municipal de Segurança e Nutricional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Mario Weber**, usando de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Convocada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a ser realizada na cidade de Campo Bonito - PR no dia 21 de julho de 2023, às 13:00 no Centro de Convivência do Idoso (clube do vovô); com o tema: **“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”**

**Art. 2º** - A IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

**Art. 3º** - A realização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de Delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 26 DE JUNHO DE 2023.**

  
MARIO WEBER  
PREFEITO